
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1252, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de **2026**, será elaborado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I-As Metas Fiscais;
- II-As Prioridades da Administração Municipal;
- III-A Estrutura dos Orçamentos;
- IV-As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V-As Disposições sobre a Dívida pública Municipal;
- VI-As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII-As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- VIII-As Disposições Gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de **2026**, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 471, de 27 de junho de 2007-STN e suas alterações seguintes.

Parágrafo Único – Os municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes estão obrigados por força do Art. 63, inciso III, da LRF, a partir do exercício de 2005, a elaborar o Anexo de Metas Fiscais de que trata o Art. 4º, § 1º, na forma definida na Portaria nº 29/2007-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo I – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V– Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativos VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VII– Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes:

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 29/2007 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna “% PIB”, serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receita, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§1º - De acordo com o exemplo da 4ª Edição do Manual de Elaboração, aprovado pela Portaria nº 29/2007-STN, o comparativo solicitado refere-se ao exercício de 2024.

§ 2º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primeiro e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercício anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes, utilizando-se os mesmos índices já comentados do Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V – Origem e Aplicações dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecida no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Receitas e Despesas

Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 471/2004-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondem à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12º - O Art. 17º, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único – O Desenvolvimento VIII – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único – De conformidade com a Portaria nº 29/2007 – STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único – O cálculo de Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativa às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15º - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos à Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único – Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18º - O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19º - A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundo, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 20º - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá:

I-Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

II-Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento, de 2018 a 2021. (art. 20, 17 e 48 da LRF);

III-Quadro Demonstrativo das Despesas com Serviços de Terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas de 2020 a 2023 (art. 71 da LRF);

IV-Demonstrativo da Origem e Aplicação dos recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);

V-Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);

VI-Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição semestre anterior ao encaminhamento da Proposta ao Legislativo – (Princípio da Transparência, art. 48 LRF);

VII-Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21º - O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º § 1º 4º I, “a” e 48 LRF).

Art. 22º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 23º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação

financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I-Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II-Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III-Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;

IV-Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Art. 24º - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25º - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26º - O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 2% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 40% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os Recursos da Reservas de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, “b” da LRF).

§ 2º - Os Recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28º - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29º - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundas de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se o ocorrer ou estiver garantindo o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantindo (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30º - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo de orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, “f” e 26 da LRF).

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32º - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa / inexigibilidade.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete

aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33º - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34º - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35º - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 36º - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa /modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, somente poderá ser feita com prévia autorização legislativa, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 37º - Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38º - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecimento no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, “e” da LRF).

Art. 39º - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2026 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40º - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 7% (sete por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, observada as exigências dispostas nos artigos 30, 31 e 32 da Lei Complementar 101/2000 LRF.

Art. 41º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único da LRF).

Art. 42º - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 44º - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024,

acrescida de 10%, obedecido ao limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excedem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF).

I-Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II-Eliminação das despesas com horas-extras;

III-Exoneração de servidores ocupantes de cargo de comissão;

IV-Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47º - Para efeito desta lei e registro contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de prioridade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 48º - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e rendas, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que se inicia sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º da LRF).

Art. 50º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51º - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, somente poderão ser reabertos no exercício subsequente, através de prévia autorização legislativa conforme disposto no artigo 167, inciso V da Constituição Federal.

Art. 54º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeta/RN, 22 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1252/2025

CAMARA MUNICIPALAMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO
PODER LEGISLATIVOPROJETO CAMARA CIDADÃ/ESCOLA DO LEGISLATIVO
REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL

MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CÂMARA MUNICIPAL

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITOAQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS -GABINETE DO
PREFEITO

CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - GUARDA MUNICIPAL

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA
GUARDA MUNICIPALQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO
TRANSITO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E
TRIBUTACAO**

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E DE
INFORMÁTICA

MANUT. DASATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO

ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL

CONTRIBUIÇÃO A AMLAP, FEMURN E CNM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTOREESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SETOR
FINANCEIROMANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTOMANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICIPIOFORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA
SMFPCONTRIBUIÇÃO AO PASEP
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E
ESPORTE**

AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
APARELHAMENTO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA
AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS
MANUTENÇÃO DO APOIO A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE CRUZETA - AMUSIC
CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO "O BOSCAO"
CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM PARQUE INFANTIL PARA CRIANÇA
REVITALIZAÇÃO DO PROJETO BOM DE BOLA, BOM DE NOTA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
MANUTENCAO DA ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FUNDEB 70%
MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FUNDEB 30%
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
MANUTENCAO DO SETOR DA CULTURAL
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO
INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGACAO CULTURAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
APOIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR
APOIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
APOIO AO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
MANUTENCAO DA ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 70%
MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 30%
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
APOIO E REALIZAÇÃO DO AQUI ACONTECE SÃO JOÃO E FESTIVAL DE QUADRILHAS ESTILIZADAS

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA
SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS
IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO
AQUISICAO DE VEICULOS
CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DOS ÔNIBUS E MÁQUINAS
URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS À CIDADE
AQUISIÇÃO DOS CARRINHOS DE LIXO E LIXEIRAS
CONSTRUÇÃO, MELHORIA E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGENS MOLHADAS E PONTES

CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFALTICAS DAS RUAS E
ESTRADAS DO MUNICÍPIO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
E PREDIOS MUNICIPAIS
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E
SERV. URBANOS
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES

REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO,
TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS
DRENAGEM E PLUVIAL DE RUAS E AVENIDAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA
FABRICA DE ASFALTO
REFORMA DA PRAÇA SILVIO BEZERRA DE MELO

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONOMICO E
TURISMO**

GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS COM VAGAS DE
ESTÁGIO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
INVESTIMENTO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES
ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO NO
MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – ATENÇÃO
PRIMÁRIA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – ATENÇÃO
ESPECIALIZADA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS – VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE
MISTA DE SAÚDE
REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE
REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA
FARMACEUTICA BASICA - AFB
MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
EM SAÚDE
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS ACS
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM
SAUDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA -
PSE
CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVENIOS E APOIO A ENTIDADES, PROJETOS E SERVIÇOS
CONSTRUIR E RECUPERAR UNIDADES HABITACIONAIS
NAS ZONAS URBANA E RURAL
CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS SERVIÇOS DE SCFV
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EQUIPAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES QUE PRESTAM
SERVIÇOS E PROGRAMAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLhedora
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGDPBF
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL –IGDPBF
MANUTENCAO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS
IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS ESPECIFICAS PARA GESTANTES
CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
IMPLANTAR PROGRAMA DA FAMÍLIA
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA
REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCA (NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURA E PAZ
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS – TRABALHO FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS AOS PESCADORES DURANTE O PERIODO DE DEFESO E PERIODO DE SECA
ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE SUPORTE PARA AS FAMÍLIAS CIGANAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA

CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E BARREIROS
RECUPERAÇÃO E LIMPEZAS DE RIOS E AÇUDES PUBLICOS
CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES ARBORIZADOS
PERFURAÇÃO DE POÇOS
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
APOIO E INCENTIVO Á AGRICULTURA FAMILIAR
APOIO E REALIZAÇÃO A FESTA DA COLHEITA E TORNEIO LEITEIRO
APOIO AO PROGRAMA OPERÇÃO PIPA
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS
APOIO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
APOIO ÀS CAMPANHAS CONTRA A FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE
MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DAR SUPORTE AO HOMEM DO CAMPO
PROVIMENTO DE SERVIÇOS VETERINARIOS PARA OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS
CONTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRUZETA-PREV
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

MANUTENCAO DO FUNDO E DO PAGAMENTO DE
APOSENTADORIA, PENSÕES E
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE CRUZETA-
FUNPREV
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO
TÉCNICO
RESERVA DE CONTIGENCIA
RESERVA DE CONTIGENCIA

RESERVA DE CONTIGENCIA

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:350B1CF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2025. Edição 3630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA								
GABINETE DO PREFEITO								
ANEXO II DA LEI Nº 1252/2025								
MUNICIPIO DE CRUZETA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Receita - Base Cálculo.pdf								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO						Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
IPTU	Municipal	282.484,35	175.283,21	133.395,05	197.054,00	608.265,00	0,00	608.265,00
ISS	Municipal	333.128,36	479.409,88	1.040.685,40	617.741,00	875.243,00	0,00	875.243,00
ITBI	Municipal	56.770,86	69.783,33	107.705,17	78.086,00	109.166,00	0,00	109.166,00
JRRF	Municipal	823.597,03	909.100,94	937.772,74	890.157,00	799.294,00	0,00	799.294,00
Demais Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	Municipal	49.415,55	161.716,38	121.670,26	110.934,00	217.827,00	0,00	217.827,00
Taxas	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas (RPPS)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais (RPPS)	Outras	1.212.185,60	1.545.618,83	1.960.660,97	1.572.822,00	2.448.553,00	0,00	2.448.553,00
Contribuições Econômicas	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições	Municipal	394.075,41	405.199,08	406.995,58	402.090,00	609.367,00	0,00	609.367,00
Demais contribuições (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	Municipal	320.597,15	462.773,43	635.678,52	473.016,00	391.517,00	0,00	391.517,00
Aplicações Financeiras	Estadual	42.754,25	23.371,59	28.796,21	31.641,00	2.443,00	0,00	2.443,00
Aplicações Financeiras	Federal	311.462,31	190.685,82	168.455,84	223.535,00	30.964,00	0,00	30.964,00
Aplicações Financeiras	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (RPPS)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	291.420,00	0,00	291.420,00
Aplicações Financeiras (RPPS)	Outras	673.207,04	1.559.552,44	1.212.963,00	1.148.574,00	1.173.704,00	0,00	1.173.704,00
Outras Receitas Patrimoniais	Municipal	0,00	0,00	340,57	114,00	50.510,00	0,00	50.510,00
Outras Receitas Patrimoniais	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE CRUZETA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO						Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Outras Receitas Patrimoniais (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	11.406,00	0,00	11.406,00
Receita de Serviços	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (RPPS)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	Municipal	14.041.422,42	14.338.796,60	15.844.393,13	14.741.537,00	28.025.445,00	0,00	28.025.445,00
Cota-Parte do FPM - EXTRAORDINÁRIA	Municipal	1.186.079,48	1.411.930,09	2.295.883,03	1.631.298,00	904.273,00	0,00	904.273,00
Cota-Parte do ICMS	Municipal	3.370.532,32	4.134.282,96	3.670.202,57	3.725.006,00	4.161.935,00	0,00	4.161.935,00
Cota-Parte do ICMS	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	Municipal	336.927,87	382.936,70	390.282,34	370.049,00	578.409,00	0,00	578.409,00
Cota-Parte do ITR	Municipal	3.046,08	3.948,56	5.400,16	4.132,00	2.444,00	0,00	2.444,00
Transferências da LC nº 61/1989	Municipal	4.149,56	8.350,78	7.287,36	6.596,00	8.147,00	0,00	8.147,00
Transferências do FUNDEB	Municipal	6.269.568,91	6.502.395,88	7.943.045,43	6.905.003,00	6.773.090,00	0,00	6.773.090,00
Transferências do FUNDEB	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	Federal	1.173.954,39	373.123,03	2.444.065,65	1.330.381,00	48.880,00	0,00	48.880,00
Outras Transferências Correntes	Federal	6.318.667,86	10.933.381,07	12.896.773,67	10.049.608,00	16.217.575,00	0,00	16.217.575,00
MUNICIPIO DE CRUZETA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO						Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Outras Transferências Correntes	Municipal	174.566,79	3.309.826,52	2.004.806,46	1.829.733,00	81.467,00	0,00	81.467,00
Outras Transferências Correntes	Outras	0,00	0,00	267.000,00	89.000,00	292.252,00	0,00	292.252,00
Outras Transferências Correntes	Estadual	319.718,14	399.518,14	222.713,76	313.983,00	406.662,00	0,00	406.662,00
Outras Transferências Correntes (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Municipal	34.768,88	11.626,43	31.229,64	25.875,00	24.441,00	0,00	24.441,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00	4.480,00
MUNICIPIO DE CRUZETA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO						Exercício: 2026		

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	8.147,00	0,00	8.147,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	Municipal	1.867,30	10.501,53	303,05	4.224,00	1.304.761,00	0,00	1.304.761,00
Demais Receitas Correntes	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal (RPPS)	Outras	4.947.698,08	937.902,40	713.915,10	2.199.839,00	1.455.087,00	0,00	1.455.087,00
Operações de crédito	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO						Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Operações de crédito (RPPS)	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	Municipal	434.350,01	0,00	128.500,00	187.617,00	82.795,00	0,00	82.795,00
Outras Alienações de Bens	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	Estadual	2.214.106,00	61.567,04	461.835,20	912.503,00	793.482,00	0,00	793.482,00
Convênios	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios (RPPS)	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	Federal	0,00	47.366,00	24.000,00	23.789,00	638.695,00	0,00	638.695,00
Outras Transferências de Capital	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO						Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Outras Transferências de Capital (RPPS)	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	Municipal	0,00	580,61	1.276.024,84	425.535,00	81.467,00	0,00	81.467,00
Outras Receitas de Capital (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Financeiras	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Financeiras (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - INTRA	Outras	2.922.683,26	3.433.627,08	4.116.369,00	3.490.893,00	3.239.069,00	0,00	3.239.069,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	223.069,00	0,00	223.069,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionista - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Parcelamento - INTRA	Outras	228.878,02	245.351,64	205.015,59	226.415,00	162.932,00	0,00	162.932,00
Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - (RPPS) INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - (RPPS) INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO						Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								
ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Receita de Serviços (RPPS) - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras - INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - Financeiras (RPPS) - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais (RPPS) - INTRA	Outras	206.088,86	226.260,93	261.770,93	231.374,00	278.986,00	0,00	278.986,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - INTRA	Municipal	0,00	15.840,00	0,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais (RPPS) - INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	65.173,00	0,00	65.173,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (RPPS) - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira - INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026								
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO						Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF								

ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Financeira (RPPS) - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	283.020,00	0,00	283.020,00
Demais Receitas Correntes - INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes (RPPS) - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras - INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes (RPPS) - INTRA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	162.932,00	0,00	162.932,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes - Financeiras (RPPS) - INTRA	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Municipal	-2.777.106,72	-2.878.054,62	-3.297.788,45	-2.984.317,00	-5.605.089,00	0,00	-5.605.089,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Municipal	-593,41	-789,68	-1.079,98	-821,00	-489,00	0,00	-489,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITA BASE DE CÁLCULO

Exercício: 2026

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Municipal	-671.807,33	-826.591,79	-734.039,72	-744.146,00	-832.387,00	0,00	-832.387,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Municipal	-67.429,36	-76.586,97	-78.392,37	-74.136,00	-115.682,00	0,00	-115.682,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Municipal	-827,02	-1.670,20	-1.457,49	-1.318,00	-1.629,00	0,00	-1.629,00
Transf. Analítica da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Dedução FUNDEB	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		45.170.988,30	48.987.915,66	57.853.178,21	50.670.696,00	67.373.518,00	0,00	67.373.518,00

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

2. DESPESA - BASE CALCULO.PDF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - DESPESA BASE DE CÁLCULO

Exercício: 2026

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada(2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Pessoal e Encargos Sociais (3167)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3167) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191)	Municipal	2.278.127,82	3.242.291,78	3.691.364,35	0,00	2.885.754,00	0,00	2.885.754,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191)	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191)	Federal	333.591,18	184.941,20	32.569,86	0,00	335.236,00	0,00	335.236,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) (RPPS)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) (RPPS)	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) (RPPS)	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (3191) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX)	Municipal	13.352.013,23	14.560.885,02	13.427.537,23	0,00	16.401.708,00	0,00	16.401.708,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX)	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX)	Federal	2.195.120,34	2.370.247,60	3.443.354,02	0,00	3.804.796,00	0,00	3.804.796,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) (RPPS)	Municipal	170.584,65	254.753,03	309.150,08	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) (RPPS)	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) (RPPS)	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (31XX) (RPPS)	Outras	4.629.166,72	5.861.092,53	7.007.518,57	0,00	8.659.431,00	0,00	8.659.431,00

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - DESPESA BASE DE CÁLCULO

Exercício: 2026

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada(2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Juros e Encargos da Dívida (3267)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3267) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3291)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3291)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3291) (RPPS)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (3291) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (32XX)	Municipal	11.853,75	566,48	181.240,89	0,00	37.753,00	0,00	37.753,00
Juros e Encargos da Dívida (32XX)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (32XX) (RPPS)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (32XX) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3367)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3367) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391)	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391)	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391)	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (3391) (RPPS)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - DESPESA BASE DE CÁLCULO

Exercício: 2026

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada(2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Outras Despesas Correntes (3391) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (33XX)	Municipal	6.364.981,42	7.941.922,42	10.589.031,91	0,00	14.094.229,00	0,00	14.094.229,00
Outras Despesas Correntes (33XX)	Estadual	555.223,61	664.459,24	678.404,93	0,00	473.464,00	0,00	473.464,00
Outras Despesas Correntes (33XX)	Federal	2.483.942,05	4.286.639,75	8.892.544,27	0,00	3.826.000,00	0,00	3.826.000,00
Outras Despesas Correntes (33XX)	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (33XX)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00	4.480,00
Outras Despesas Correntes (33XX) (RPPS)	Municipal	101.394,84	125.889,19	138.372,92	0,00	273.314,00	0,00	273.314,00
Outras Despesas Correntes (33XX) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	5.035,68	0,00	73.920,00	0,00	73.920,00

Investimentos (4491)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (4491)	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	81.467,00	0,00	81.467,00
Investimentos (4491)	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (4491)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (4491) (RPPS)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (4491) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (44XX)	Municipal	511.983,50	924.044,52	1.548.120,61	0,00	3.671.709,00	0,00	3.671.709,00
Investimentos (44XX)	Estadual	1.043.324,22	53.405,55	110.908,78	0,00	647.656,00	0,00	647.656,00
Investimentos (44XX)	Federal	4.217.621,20	4.245.709,89	5.421.109,36	0,00	8.970.082,00	0,00	8.970.082,00
Investimentos (44XX)	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (44XX)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	292.252,00	0,00	292.252,00
Investimentos (44XX) (RPPS)	Municipal	13.348,60	189,00	15.685,98	0,00	21.280,00	0,00	21.280,00
Investimentos (44XX) (RPPS)	Outras	0,00	8.243,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	61.600,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (45XX66)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (45XX66) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - DESPESA BASE DE CÁLCULO

Exercício: 2026

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada(2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Aquisição de título de capital já integralizado (45XX64)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (45XX64) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (45XX63)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (45XX63) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX)	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX)	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (45XX) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (4691)	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (4691) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (46XX)	Municipal	1.489.569,97	1.991.933,98	2.103.941,65	0,00	1.939.784,00	0,00	1.939.784,00
Amortização da Dívida (46XX)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (46XX)	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (46XX)	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (46XX) (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	123.200,00	0,00	123.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RPPS)	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	246.400,00	0,00	246.400,00
TOTAL GERAL		39.751.847,10	46.717.214,18	57.595.891,09	0,00	67.373.515,00	0,00	67.373.515,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - DESPESA BASE DE CÁLCULO

Exercício: 2026

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Fonte Financiamento	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Realizada(2024)	Realizada Média	Estimado	Ajuste	Estimado Ajustado
Receitas	RPPS	5.368.764,00	4.415.181,00	57.589.573,00	67.373.518,00			
Despesas		9.783.945,00	3.302.457,00	54.287.113,00	67.373.515,00			
Saldo		-4.415.181,00	1.112.724,00	3.302.460,00	3,00			
Resultado Primário - Previsão					Valor Previsto			
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha					-1.164.719,00			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha					337.296,00			

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

3. RECEITA PDF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

Exercício: 2026

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	45.133.683,00	55.492.420,66	54.828.285,00	60.640.333,00	67.917.174,00	76.067.234,00	85.195.302,00
Receita Tributária	1.910.472,00	2.341.228,62	2.118.329,00	2.330.174,00	2.609.795,00	2.922.970,00	3.273.727,00
IPTU	457.700,00	133.395,05	493.718,00	543.094,00	608.265,00	681.257,00	763.008,00
ISS	562.350,00	1.040.685,40	710.423,00	781.467,00	875.243,00	980.272,00	1.097.905,00
ITBI	77.050,00	107.705,17	88.610,00	97.470,00	109.166,00	122.266,00	136.938,00
IRRF	678.845,00	937.772,74	648.772,00	713.655,00	799.294,00	895.209,00	1.002.634,00
Taxas	134.527,00	121.670,26	176.806,00	194.488,00	217.827,00	243.966,00	273.242,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.160.850,00	2.367.656,55	2.482.078,00	2.730.286,00	3.057.920,00	3.424.870,00	3.835.854,00
Contribuições Sociais	1.730.750,00	1.960.660,97	1.987.463,00	2.186.208,00	2.448.553,00	2.742.379,00	3.071.464,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições	430.100,00	406.995,58	494.615,00	544.078,00	609.367,00	682.491,00	764.390,00
Receita Patrimonial	950.476,00	2.046.234,14	1.694.121,00	1.732.640,00	1.940.558,00	2.173.425,00	2.434.236,00
Aplicações Financeiras	914.826,00	2.045.893,57	1.653.122,00	1.687.542,00	1.890.048,00	2.116.854,00	2.370.876,00
Outras Receitas Patrimoniais	35.650,00	340,57	40.999,00	45.098,00	50.510,00	56.571,00	63.360,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.050,00	0,00	9.258,00	10.184,00	11.406,00	12.775,00	14.308,00
Transferências Correntes	38.584.915,00	47.991.853,56	46.438.989,00	51.339.803,00	57.500.579,00	64.400.648,00	72.128.725,00
Cota-Parte do FPM	20.419.055,00	18.140.276,16	23.481.914,00	25.830.106,00	28.929.718,00	32.401.284,00	36.289.438,00
Cota-Parte do ICMS	2.937.560,00	3.670.202,57	3.378.194,00	3.716.013,00	4.161.935,00	4.661.367,00	5.220.731,00
Cota-Parte do IPVA	408.250,00	390.282,34	469.488,00	516.437,00	578.409,00	647.818,00	725.556,00
Cota-Parte do ITR	1.725,00	5.400,16	1.984,00	2.182,00	2.444,00	2.737,00	3.065,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.750,00	7.287,36	6.613,00	7.274,00	8.147,00	9.125,00	10.220,00
Transferências do FUNDEB	4.815.050,00	10.387.111,08	5.537.308,00	6.091.045,00	6.821.970,00	7.640.606,00	8.557.479,00
Outras Transferências Correntes	9.997.525,00	15.391.293,89	13.563.488,00	15.176.746,00	16.997.956,00	19.037.711,00	21.322.236,00
Outras Receitas Correntes	1.518.920,00	745.447,79	2.085.510,00	2.497.246,00	2.796.916,00	3.132.546,00	3.508.452,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	23.000,00	31.229,64	26.451,00	33.096,00	37.068,00	41.516,00	46.498,00
Demais Receitas Correntes	1.495.920,00	714.218,15	2.059.059,00	2.464.150,00	2.759.848,00	3.091.030,00	3.461.954,00

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.079.850,00	1.890.360,04	1.295.807,00	1.425.391,00	1.596.439,00	1.788.011,00	2.002.573,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS					Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	11.500,00	128.500,00	67.204,00	73.924,00	82.795,00	92.730,00	103.858,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.500,00	128.500,00	67.204,00	73.924,00	82.795,00	92.730,00	103.858,00
Transferência de Capital	1.010.850,00	485.835,20	1.162.478,00	1.278.729,00	1.432.177,00	1.604.038,00	1.796.523,00
Convênios	560.050,00	461.835,20	644.058,00	708.466,00	793.482,00	888.700,00	995.344,00
Outras Transferências de Capital	450.800,00	24.000,00	518.420,00	570.263,00	638.695,00	715.338,00	801.179,00
Outras Receitas de Capital	57.500,00	1.276.024,84	66.125,00	72.738,00	81.467,00	91.243,00	102.192,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	2.242.500,00	4.583.155,52	3.583.750,00	3.942.126,00	3.969.229,00	4.445.536,00	4.979.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.242.500,00	4.583.155,52	3.583.750,00	3.942.126,00	3.969.229,00	4.445.536,00	4.979.000,00
DEDUÇÕES (IV)	-7.691.568,00	-8.000.297,08	-9.678.605,00	-10.646.466,00	-11.924.040,00	-13.354.924,00	-14.957.515,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-1.707.750,00	-1.960.660,97	-1.987.463,00	-2.186.208,00	-2.448.553,00	-2.742.379,00	-3.071.464,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-575.000,00	-713.915,10	-1.000.000,00	-1.299.185,00	-1.455.087,00	-1.629.697,00	-1.825.261,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-782.000,00	-1.212.963,00	-1.370.300,00	-1.308.146,00	-1.465.124,00	-1.640.939,00	-1.837.852,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	-4.626.818,00	-4.112.758,01	-5.320.842,00	-5.852.927,00	-6.555.276,00	-7.341.909,00	-8.222.938,00
RECEITA TOTAL	43.829.215,00	57.853.178,21	54.387.000,00	60.154.923,00	66.927.566,00	74.958.872,00	83.953.937,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.442.115,00	47.492.123,58	45.149.680,00	49.993.867,00	55.993.134,00	62.712.310,00	70.237.787,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. DESPESA.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS					Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.360.697,00	44.672.190,50	38.758.420,00	42.943.834,00	48.097.095,00	53.868.746,00	60.332.996,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.123.298,00	24.187.559,90	23.853.366,00	26.173.156,00	29.313.935,00	32.831.607,00	36.771.400,00
Juros e Encargos da Dívida	33.350,00	181.240,89	30.644,00	33.708,00	37.753,00	42.283,00	47.357,00
Outras Despesas Correntes	13.204.049,00	20.303.389,71	14.874.410,00	16.736.970,00	18.745.407,00	20.994.856,00	23.514.239,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.856.200,00	9.199.766,38	12.648.017,00	13.932.467,00	15.604.363,00	17.476.886,00	19.574.112,00
Investimentos	7.486.200,00	7.095.824,73	11.073.517,00	12.200.517,00	13.664.579,00	15.304.328,00	17.140.847,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.370.000,00	2.103.941,65	1.574.500,00	1.731.950,00	1.939.784,00	2.172.558,00	2.433.265,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	-322.749,00	-361.479,00	-404.856,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO EXERCÍCIO (III) = (I+II)	41.216.897,00	53.871.956,88	51.506.437,00	56.986.301,00	63.738.709,00	70.984.153,00	79.502.252,00
DESPESAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.267.318,00	3.723.934,21	2.614.438,00	2.875.884,00	3.220.990,00	3.607.509,00	4.040.410,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.267.318,00	3.723.934,21	2.614.438,00	2.875.884,00	3.220.990,00	3.607.509,00	4.040.410,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	57.500,00	0,00	66.125,00	72.738,00	81.467,00	91.243,00	102.192,00
Investimento	57.500,00	0,00	66.125,00	72.738,00	81.467,00	91.243,00	102.192,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	246.400,00	275.968,00	309.084,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO EXERCÍCIO (VI) = (IV+V)	2.324.818,00	3.723.934,21	2.880.563,00	3.168.622,00	3.548.857,00	3.974.720,00	4.451.686,00
DESPESA TOTAL VII = (III + VI)	43.541.715,00	57.595.891,09	54.387.000,00	60.154.923,00	66.927.566,00	74.958.873,00	83.953.938,00

MUNICÍPIO DE CRUZETA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
5. RESTOS A PAGAR E DESPESAS PRIMARIAS.PDF										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026										
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS							Exercício: 2026			
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2022)	Realizada (2022)	Previsão (2023)	Realizada (2023)	Previsão (2024)	Realizada (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
DESPESAS CORRENTES	519.538,39	514.523,51	2.006,90	2.006,90	1.070.729,40	1.014.254,02	936.188,91	909.975,00	1.019.172,00	1.141.472,00
Pessoal e Encargos Sociais	507.528,94	505.263,63	0,00	0,00	566.560,72	514.989,77	931.005,31	904.937,00	1.013.529,00	1.135.152,00
Pessoal e Encargos Sociais (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.009,45	9.259,88	2.006,90	2.006,90	504.168,68	499.264,25	4.904,43	4.767,00	5.339,00	5.980,00
Outras Despesas Correntes (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,17	271,00	304,00	340,00
DESPESAS DE CAPITAL	112.339,88	112.339,88	286.991,70	286.991,70	208.179,22	208.179,22	52.540,00	51.069,00	57.197,00	64.061,00
Investimentos	112.339,88	112.339,88	286.991,70	286.991,70	208.179,22	208.179,22	52.540,00	51.069,00	57.197,00	64.061,00
Investimentos (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Definição de Percentual de Pagamento										
A = (soma da previsão 2022/2023/2024) / 3										
B = (soma dos pagamentos 2022/2023/2024) / 3										
C = B / A * 100										

Cálculo da Previsão 2026										
D = Previsão 2025										
E = Previsão dos Pagamentos = D * C (Percentual encontrado)										
MUNICÍPIO DE CRUZETA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026										
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS							Exercício: 2026			
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2022)	Realizada (2022)	Previsão (2023)	Realizada (2023)	Previsão (2024)	Realizada (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)

MUNICÍPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. RESULTADO PRIMARIO.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO					Exercício: 2026		
RECEITAS							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.419.115,00	47.492.123,58	45.156.293,00	50.001.141,00	55.993.134,00	62.712.310,00	70.237.788,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.910.472,00	2.341.228,62	2.118.329,00	2.330.174,00	2.609.795,00	2.922.970,00	3.273.727,00
IPU	457.700,00	133.395,05	493.718,00	543.094,00	608.265,00	681.257,00	763.008,00
ISS	562.350,00	1.040.685,40	710.423,00	781.467,00	875.243,00	980.272,00	1.097.905,00
ITBI	77.050,00	107.705,17	88.610,00	97.470,00	109.166,00	122.266,00	136.938,00
IRRF	678.845,00	937.772,74	648.772,00	713.655,00	799.294,00	895.209,00	1.002.634,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.527,00	121.670,26	176.806,00	194.488,00	217.827,00	243.966,00	273.242,00
Receitas de Contribuições	430.100,00	406.995,58	494.615,00	544.078,00	609.367,00	682.491,00	764.390,00
Receita Patrimonial	168.476,00	833.271,14	323.821,00	424.494,00	475.434,00	532.486,00	596.385,00
Aplicações Financeiras (II)	132.826,00	832.930,57	282.822,00	379.396,00	424.924,00	475.915,00	533.025,00
Outras Receitas Patrimoniais	35.650,00	340,57	40.999,00	45.098,00	50.510,00	56.571,00	63.360,00
Transferências Correntes	33.958.097,00	43.879.095,55	41.118.147,00	45.486.876,00	50.945.303,00	57.058.739,00	63.905.787,00
Cota-Parte do FPM	16.462.894,00	14.842.487,71	18.932.329,00	20.825.562,00	23.324.629,00	26.123.584,00	29.258.414,00
Cota-Parte do ICMS	2.350.048,00	2.936.162,85	2.702.555,00	2.972.810,00	3.329.548,00	3.729.094,00	4.176.585,00
Cota-Parte do IPVA	326.600,00	311.889,97	375.590,00	413.149,00	462.727,00	518.254,00	580.444,00
Cota-Parte do ITR	1.380,00	4.320,18	1.587,00	1.745,00	1.955,00	2.190,00	2.453,00
Transferências da LC 61/1989	4.600,00	5.829,87	5.290,00	5.819,00	6.518,00	7.300,00	8.176,00
Transferências do FUNDEB	4.815.050,00	10.387.111,08	5.537.308,00	6.091.045,00	6.821.970,00	7.640.606,00	8.557.479,00
Outras Transferências Correntes	9.997.525,00	15.391.293,89	13.563.488,00	15.176.746,00	16.997.956,00	19.037.711,00	21.322.236,00
Demais Receitas Correntes	951.970,00	31.532,69	1.101.381,00	1.215.519,00	1.353.235,00	1.515.624,00	1.697.499,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	6.613,00	7.274,00	8.147,00	9.125,00	10.220,00
Receitas Correntes Restantes	951.970,00	31.532,69	1.094.768,00	1.208.245,00	1.345.088,00	1.506.499,00	1.687.279,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.286.289,00	46.659.193,01	44.866.858,00	49.614.471,00	55.560.063,00	62.227.270,00	69.694.543,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.501.250,00	2.936.347,00	3.628.787,00	7.427.519,00	7.872.869,00	8.817.613,00	9.875.727,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	782.000,00	1.212.963,00	1.370.300,00	1.308.146,00	1.465.124,00	1.640.939,00	1.837.852,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.079.850,00	1.890.360,04	1.295.807,00	1.425.391,00	1.596.439,00	1.788.011,00	2.002.573,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.500,00	128.500,00	67.204,00	73.924,00	82.795,00	92.730,00	103.858,00

MUNICÍPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO					Exercício: 2026		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.500,00	128.500,00	67.204,00	73.924,00	82.795,00	92.730,00	103.858,00
Transferências de Capital	1.010.850,00	485.835,20	1.162.478,00	1.278.729,00	1.432.177,00	1.604.038,00	1.796.523,00
Convênios	560.050,00	461.835,20	644.058,00	708.466,00	793.482,00	888.700,00	995.344,00
Outras Transferências de Capital	450.800,00	24.000,00	518.420,00	570.263,00	638.695,00	715.338,00	801.179,00
Outras Receitas de Capital	57.500,00	1.276.024,84	66.125,00	72.738,00	81.467,00	91.243,00	102.192,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	57.500,00	1.276.024,84	66.125,00	72.738,00	81.467,00	91.243,00	102.192,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.079.850,00	1.890.360,04	1.295.807,00	1.425.391,00	1.596.439,00	1.788.011,00	2.002.573,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.867.389,00	51.485.900,05	49.791.452,00	58.467.381,00	65.029.371,00	72.832.894,00	81.572.843,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.366.139,00	48.549.553,05	46.162.665,00	51.039.862,00	57.156.502,00	64.015.281,00	71.697.116,00
DESPESAS							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.584.115,00	39.674.395,38	33.691.945,00	37.378.053,00	41.863.420,00	46.887.030,00	52.513.473,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.551.416,00	19.715.391,10	19.013.304,00	20.917.405,00	23.427.494,00	26.238.793,00	29.387.448,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	33.350,00	181.240,89	30.644,00	33.708,00	37.753,00	42.283,00	47.357,00
Outras Despesas Correntes	12.999.349,00	19.777.763,39	14.647.997,00	16.426.940,00	18.398.173,00	20.605.954,00	23.078.668,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.550.765,00	39.493.154,49	33.661.301,00	37.344.345,00	41.825.667,00	46.844.747,00	52.466.116,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.043.900,00	7.459.578,08	7.680.913,00	8.441.665,00	9.454.665,00	10.589.225,00	11.859.932,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.857.350,00	7.800.230,68	12.653.542,00	13.931.205,00	15.602.950,00	17.475.304,00	19.572.341,00
Investimentos	7.487.350,00	5.696.289,03	11.079.042,00	12.199.255,00	13.663.166,00	15.302.746,00	17.139.076,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO					Exercício: 2026		
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)		1.370.000,00	2.103.941,65	1.574.500,00	1.731.950,00	1.939.784,00	2.433.265,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]		7.487.350,00	7.080.138,75	11.079.042,00	12.199.255,00	13.663.166,00	17.139.076,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)		287.500,00	0,00	300.000,00	330.000,00	-76.349,00	-85.511,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		56.350,00	15.685,98	60.600,00	74.000,00	82.880,00	92.826,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		42.425.865,00	52.654.621,60	52.781.856,00	58.389.265,00	64.950.029,00	81.473.317,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)		37.325.615,00	45.189.443,52	45.040.343,00	49.873.600,00	55.412.484,00	69.509.420,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		-1.494.803,35	-6.203.860,31	-2.990.404,00	78.116,00	-881.702,00	-987.508,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		-5.037.807,94	-1.674.729,23	1.122.322,00	1.166.262,00	783.245,00	982.503,00
Nota: A coluna de previsão refere-se a previsão inicial.							
MUNICÍPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. RESULTADO NOMINAL.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL					Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	914.826,00	832.930,57	1.653.122,00	379.396,00	932.882,00	1.044.828,00	1.170.207,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	33.350,00	181.240,89	30.644,00	33.708,00	202.990,00	227.349,00	254.631,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.922.000,00	0,00	2.744.800,00	1.511.950,00	1.513.137,00	1.694.713,00	1.898.079,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.694.710,09	-1.593.039,79	-7.694.710,09	-847.125,40	822.199,43	722.552,00	809.258,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.976.287,92	1.016.891,67	2.250.482,69	1.016.891,67	1.138.919,00	1.275.589,00	1.428.660,00
DEDUÇÕES (XL)	16.463.099,37	6.215.953,24	9.042.584,05	6.961.867,63	7.160.180,00	8.019.402,00	8.981.731,00
Disponibilidade de Caixa	16.463.099,37	6.215.953,24	9.042.584,05	6.961.867,63	7.160.180,00	8.019.402,00	8.981.731,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.757.432,85	7.206.756,45	10.342.903,41	8.071.567,22	8.071.567,00	9.040.155,00	10.124.974,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	294.333,48	989.542,94	1.278.908,62	1.108.288,09	909.975,00	1.019.172,00	1.141.472,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.260,27	21.410,74	1.411,50	1.412,00	1.581,00	1.771,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-14.486.811,45	-5.199.061,57	-6.792.101,36	-5.944.975,96	-6.021.261,00	-6.743.813,00	-7.553.071,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-7.694.710,09	-1.593.039,79	-7.694.710,09	-847.125,40	822.199,43	722.552,00	809.258,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. MONTANTE DA DÍVIDA.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA					Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Previsão (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.976.287,92	1.016.891,67	2.250.482,69	1.016.891,67	1.138.919,00	1.275.589,00	1.428.660,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.976.287,92	1.016.891,67	2.250.482,69	1.016.891,67	1.138.919,00	1.275.589,00	1.428.660,00
DEDUÇÕES (II)	16.463.099,37	6.215.953,24	9.042.584,05	6.961.867,63	7.160.180,00	8.019.402,00	8.981.730,00
Ativo Disponível	16.757.432,85	7.206.756,45	10.342.903,41	8.071.567,22	8.071.567,00	9.040.155,00	10.124.974,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	294.333,48	989.542,94	1.278.908,62	1.108.288,09	909.975,00	1.019.172,00	1.141.473,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.260,27	21.410,74	1.411,50	1.412,00	1.581,00	1.771,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-14.486.811,45	-5.199.061,57	-6.792.101,36	-5.944.975,96	-6.021.261,00	-6.743.813,00	-7.553.070,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. RESULTADO PRIMARIO PPP.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO PPP					Exercício: 2026		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2023)	Realizada (2024)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)	Previsão (2028)
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CRUZETA							
MUNICÍPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
10. RISCOS FISCALS PASSIVOS E AS PROVIDÊNCIAS.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026							
DEMONSTRATIVO DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCALS					Exercício: 2026		
ARF (LRF, art 4o, § 3o)					R\$ 1,00		
PASSIVOS CONTINGENTES	Valor		Providências		Valor		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00				0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00				0,00		
Assunção de Passivos	0,00				0,00		
Assistências Diversas	0,00				0,00		

Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	Valor	Providências	Valor
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

MUNICIPIO DE CRUZETA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
11. DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.PDF													
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026													
METAS ANUAIS												Exercício: 2026	
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.958.337	62.958.337	0,00	0,00	70.513.336	70.513.336	0,00	0,00	78.974.937	78.974.937	0,00	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.164.649	57.164.649	0,00	0,00	64.024.406	64.024.406	0,00	0,00	71.707.336	71.707.336	0,00	0,00	
Receitas Primárias Correntes	55.568.210	55.568.210	0,00	0,00	62.236.395	62.236.395	0,00	0,00	69.704.763	69.704.763	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.609.795	2.609.795	0,00	0,00	2.922.970	2.922.970	0,00	0,00	3.273.727	3.273.727	0,00	0,00	
Transferências Correntes	50.945.303	50.945.303	0,00	0,00	57.058.739	57.058.739	0,00	0,00	63.905.787	63.905.787	0,00	0,00	
Demais Receitas Primárias Correntes	2.013.112	2.013.112	0,00	0,00	2.254.686	2.254.686	0,00	0,00	2.525.249	2.525.249	0,00	0,00	
Receitas Primárias de Capital	1.596.439	1.596.439	0,00	0,00	1.788.011	1.788.011	0,00	0,00	2.002.573	2.002.573	0,00	0,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.378.709	63.378.709	0,00	0,00	70.984.153	70.984.153	0,00	0,00	79.502.252	79.502.252	0,00	0,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	55.412.484	55.412.484	0,00	0,00	62.061.982	62.061.982	0,00	0,00	69.509.420	69.509.420	0,00	0,00	
Despesas Primárias Correntes	41.825.667	41.825.667	0,00	0,00	46.844.747	46.844.747	0,00	0,00	52.466.116	52.466.116	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	23.427.494	23.427.494	0,00	0,00	26.238.793	26.238.793	0,00	0,00	29.387.448	29.387.448	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.398.173	18.398.173	0,00	0,00	20.605.954	20.605.954	0,00	0,00	23.078.668	23.078.668	0,00	0,00	
Despesas Primárias de Capital	13.663.166	13.663.166	0,00	0,00	15.302.746	15.302.746	0,00	0,00	17.139.076	17.139.076	0,00	0,00	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	66.927.566	66.927.566	0,00	0,00	74.958.872	74.958.872	0,00	0,00	83.953.937	83.953.937	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	65.029.371	65.029.371	0,00	0,00	72.832.894	72.832.894	0,00	0,00	81.572.843	81.572.843	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	66.927.566	66.927.566	0,00	0,00	74.958.873	74.958.873	0,00	0,00	83.953.938	83.953.938	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	64.950.029	64.950.029	0,00	0,00	72.744.033	72.744.033	0,00	0,00	81.473.317	81.473.317	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	783.245	783.245	0,00	0,00	877.234	877.234	0,00	0,00	982.503	982.503	0,00	0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-881.702	-881.702	0,00	0,00	-987.508	-987.508	0,00	0,00	-1.106.007	-1.106.007	0,00	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	932.882	932.882	0,00	0,00	1.044.828	1.044.828	0,00	0,00	1.170.207	1.170.207	0,00	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	202.990	202.990	0,00	0,00	227.349	227.349	0,00	0,00	254.631	254.631	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.138.919	1.138.919	0,00	0,00	1.275.589	1.275.589	0,00	0,00	1.428.660	1.428.660	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.021.261	-6.021.261	0,00	0,00	-6.743.813	-6.743.813	0,00	0,00	-7.553.071	-7.553.071	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE CRUZETA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026														
METAS ANUAIS										Exercício: 2026				
Variáveis										Período				
										2026	2027		2028	
PIB real (crescimento % anual)										0,00	0,00		0,00	
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquido do governo (média % anual)										0,00	0,00		0,00	
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)										0,00	0,00		0,00	
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação										0,00	0,00		0,00	
Projeção do PIB do Estado - R\$ mil										0,00	0,00		0,00	
Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:														
Mercado 2025 a 2028: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 28/03/2025;														
Governo do Estado do Rio Grande do Norte: Assecom-RN em 12/01/2025														

MUNICIPIO DE CRUZETA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
12. DEMONSTRATIVO 2 - AVALIACAO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.PDF													
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026													
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												Exercício: 2026	
AMF - Demonstrativo 2 (LRF art. 4º, §2º, inciso I)												R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação						
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x100					
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.803.250	0,06	106,97	53.270.023	0,06	112,17	2.466.773	4,86					
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.162.665	0,05	97,20	48.549.553	0,05	102,23	2.386.888	5,17					
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.506.437	0,06	108,45	53.871.957	0,06	113,43	2.365.520	4,59					
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.040.343	0,05	94,84	45.189.444	0,05	95,15	149.101	0,33					
Receita Total (COM FONTES RPPS)	54.387.000	0,06	114,52	57.853.178	0,06	121,82	3.466.178	6,37					
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	49.791.452	0,06	104,84	51.485.900	0,06	108,41	1.694.448	3,40					
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	54.387.000	0,06	114,52	57.595.891	0,06	121,27	3.208.891	5,90					
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	52.781.856	0,06	111,14	52.654.622	0,06	110,87	-127.234	-0,24					
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.122.322	0,00	2,36	-1.674.729	0,00	-3,53	-2.797.051	-249,22					
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.990.404	0,00	-6,30	-6.203.860	-0,01	-13,06	-3.213.456	107,46					
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	2.250.483	0,00	4,74	1.016.892	0,00	2,14	-1.233.591	-54,81					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	-6.792.101	-0,01	-14,30	-5.199.062	-0,01	-10,95	1.593.040	-23,45					

RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
--

MUNICÍPIO DE CRUZETA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
13. DEMONSTRATIVO 3 - METAS COMPARADAS.PDF											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											Exercício: 2026
AMF - Demonstrativo 3 (LRE, art.4º, §2º, inciso II)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	41.586.715	49.803.844	19,76	56.212.797	12,87	62.958.337	12,00	70.513.336	12,00	78.974.937	12,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.366.139	46.169.278	20,34	51.047.136	10,57	57.164.649	11,98	64.024.406	12,00	71.707.336	12,00
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	41.216.897	51.506.437	24,96	56.986.301	10,64	63.378.709	11,22	70.984.153	12,00	79.502.252	12,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.325.615	45.040.343	20,67	49.873.600	10,73	55.412.484	11,11	62.061.982	12,00	69.509.420	12,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	43.829.215	54.387.000	24,09	60.154.923	10,61	66.927.566	11,26	74.958.872	12,00	83.953.937	12,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	40.867.389	49.791.452	21,84	58.467.381	17,42	65.029.371	11,22	72.832.894	12,00	81.572.843	12,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	43.541.715	54.387.000	24,91	60.154.923	10,61	66.927.566	11,26	74.958.873	12,00	83.953.938	12,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	42.425.865	52.781.856	24,41	58.389.265	10,62	64.950.029	11,24	72.744.033	12,00	81.473.317	12,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	5.037.808	1.122.322	-77,72	1.166.262	3,92	783.245	-32,84	877.234	12,00	982.503	12,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	1.494.803	-2.990.404	-300,05	78.116	0,00	-881.702	-1.228,71	-987.508	0,00	-1.106.007	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	1.976.288	2.250.483	13,87	1.016.892	-54,81	1.138.919	12,00	1.275.589	12,00	1.428.660	12,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	-14.486.811	-6.792.101	0,00	-5.944.976	0,00	-6.021.261	0,00	-6.743.813	0,00	-7.553.070	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-7.694.710	-7.694.710	0,00	-847.125	0,00	822.199	0,00	722.552	-12,12	809.258	12,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	43.666.051	52.294.037	19,76	56.212.797	7,49	62.958.337	12,00	70.513.336	12,00	78.974.937	12,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.284.446	48.477.742	20,34	51.047.136	5,30	57.164.649	11,98	64.024.406	12,00	71.707.336	12,00
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	43.277.742	54.081.759	24,96	56.986.301	5,37	63.378.709	11,22	70.984.153	12,00	79.502.252	12,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.191.896	47.292.360	20,67	49.873.600	5,46	55.412.484	11,11	62.061.982	12,00	69.509.420	12,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	46.020.676	57.106.350	24,09	60.154.923	5,34	66.927.566	11,26	74.958.872	12,00	83.953.937	12,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	42.910.758	52.281.025	21,84	58.467.381	11,83	65.029.371	11,22	72.832.894	12,00	81.572.843	12,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	45.718.801	57.106.350	24,91	60.154.923	5,34	66.927.566	11,26	74.958.873	12,00	83.953.938	12,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	44.547.158	55.420.949	24,41	58.389.265	5,36	64.950.029	11,24	72.744.033	12,00	81.473.317	12,00

MUNICÍPIO DE CRUZETA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											Exercício: 2026
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)=(I-II)	5.289.698	1.178.438	-77,72	1.166.262	-1,03	783.245	-32,84	877.234	12,00	982.503	12,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	1.569.544	-3.139.924	-300,05	78.116	0,00	-881.702-1.228,71		-987.508	0,00	-1.106.007	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	2.075.102	2.363.007	13,87	1.016.892	-56,97	1.138.919	12,00	1.275.589	12,00	1.428.660	12,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	-15.211.152	-7.131.706	0,00	-5.944.976	0,00	-6.021.261	0,00	-6.743.813	0,00	-7.553.070	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-8.079.446	-8.079.446	0,00	-847.125	0,00	822.199	0,00	722.552	-12,12	809.258	12,00
Nota:											
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Art. 4º, § 2º											
II - Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	4,83	5,65	0,00	0,00	0,00
1,05	1,05	1,06	1,00	1,00	1,00
Fonte Índices de Inflação:					
Banco Central do Brasil					
Mercado 2025 a 2028: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 28/03/2025					

MUNICÍPIO DE CRUZETA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
14. DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUCAO DO PRATRIMONIO LIQUIDO.PDF							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026							
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Exercício: 2026 Pág.: 1/1			
AMF - Demonstrativo 4 (LRE art.4o, § 2o, inciso III)				R\$ 1,00			
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%	
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Resultado Acumulado	13.650.799	100,00	5.174.792	100,00	-1.807.753	0,00	
TOTAL	13.650.799	100,00	5.174.792	100,00	-1.807.753	0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%	
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-18.470.230	0,00	-19.164.112	0,00	-20.580.314	0,00	
TOTAL	-18.470.230	0,00	-19.164.112	0,00	-20.580.314	0,00	

MUNICÍPIO DE CRUZETA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
15. DEMONSTRATIVO 5 - ALIENACAO DE ATIVOS.PDF											

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Exercício: 2026 Pág.: 1/1	
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	128.500	0	434.350
Alienação de Bens Móveis	128.500	0	434.350
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2022 (i) = ((Ic - IIIf)
Valor (III)	562.850	434.350	434.350

MUNICIPIO DE CRUZETA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
16. DEMONSTRATIVO 6 - AVALIACAO PREVIDENCIARIA.PDF			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Exercício: 2026 Pág.: 1/6	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00	
RECITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECITAS CORRENTES (I)	8.208.922	7.722.050	9.984.650
Receita de Contribuições dos Segurados	1.960.660	1.545.618	1.212.184
Ativo	1.628.474	1.241.702	1.138.425
Inativo	332.186	303.916	73.759
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	4.321.384	3.678.978	3.151.561
Ativo	4.321.384	3.678.978	3.151.561
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	1.212.963	1.559.552	673.207
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.212.963	1.559.552	673.207
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	713.915	937.902	4.947.698
Compensação Financeira entre os Regimes	713.915	937.902	4.947.698
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	8.208.922	7.722.050	9.984.650

MUNICIPIO DE CRUZETA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Exercício: 2026 Pág.: 2/6		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2024	2023	2022
Benefícios		6.487.540	5.838.252	4.629.166
Aposentadorias		6.222.679	5.603.872	4.456.292
Pensões por Morte		264.861	234.380	172.874
Outras Despesas Previdenciárias		525.013	31.082	0
Compensação Financeira entre os Regimes		0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias		525.013	31.082	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		7.012.553	5.869.334	4.629.166
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²		1.196.369	1.852.716	5.355.484
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		2024	2023	2022
Valor		0	0	3.931.258
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DOS RPPS		2024	2023	2022
Valor		200.000	230.000	200.000
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0	0	0
Outros Aportes para o RPPS		0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa		58.652	127.714	337.591
Investimentos e Aplicações		12.698.783	10.876.180	4.345.364
Outro Bens e Direitos		0	0	0
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)		0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados		0	0	0
Ativo		0	0	0
Inativo		0	0	0

MUNICIPIO DE CRUZETA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Exercício: 2026	
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0

Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0

MUNICÍPIO DE CRUZETA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Exercício: 2026	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Despesas Correntes (XIII)	447.522	380.642	271.978
Pessoal e Encargos Sociais	309.150	254.753	170.584
Demais Despesas Correntes	138.372	125.889	101.394
Despesas de Capital (XIV)	15.685	189	13.348
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	463.207	380.831	285.326
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-463.207	-380.831	-285.326
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	756.918	669.851

MUNICÍPIO DE CRUZETA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Exercício: 2026 Pág.: 5/6		
Investimentos e Aplicações	0	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022	
Contribuições dos Servidores	0	0	0	
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0	0	0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022	
Aposentadorias	0	0	0	
Pensões	0	0	0	
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0	0	0	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)¹	0	0	0	

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant) + (c)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant) + (c)

MUNICÍPIO DE CRUZETA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026	
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2026

MUNICÍPIO DE CRUZETA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
17. DEMONSTRATIVO 6 - PROJECAO DO PLANO PREVIDENCIARIO.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Exercício: 2026	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ milhares	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	1.621.797	6.670.764	-5.048.967	-5.048.967
2025	2.053.996	10.399.367	-8.345.371	-13.394.338
2026	2.012.630	10.533.433	-8.520.803	-21.915.141
2027	1.943.608	10.803.202	-8.859.594	-30.774.735
2028	1.867.570	11.234.456	-9.366.886	-40.141.621
2029	1.612.926	12.220.089	-10.607.163	-50.748.784
2030	1.506.721	12.629.404	-11.122.683	-61.871.467

2031	1.401.591	12.869.490	-11.467.899	-73.339.366
2032	1.351.049	12.855.824	-11.504.775	-84.844.141
2033	1.247.595	13.122.382	-11.874.787	-96.718.928
2034	1.182.383	13.286.308	-12.103.925	-108.822.853
2035	1.142.307	13.281.051	-12.138.744	-120.961.597
2036	1.108.845	13.156.143	-12.047.298	-133.008.895
2037	1.058.112	13.121.443	-12.063.331	-145.072.226
2038	1.016.016	13.079.793	-12.063.777	-157.136.003
2039	950.688	13.200.721	-12.250.033	-169.386.036
2040	907.012	13.110.207	-12.203.195	-181.589.231
2041	858.462	13.052.338	-12.193.876	-193.783.107
2042	800.735	13.097.489	-12.296.754	-206.079.861
2043	769.803	12.810.359	-12.040.556	-218.120.417
2044	738.150	12.471.266	-11.733.116	-229.853.533
2045	700.861	12.175.227	-11.474.366	-241.327.899
2046	665.377	11.870.868	-11.205.491	-252.533.390
2047	626.157	11.651.567	-11.025.410	-263.558.800
2048	599.135	11.201.447	-10.602.312	-274.161.112
2049	559.410	10.937.243	-10.377.833	-284.538.945
2050	527.520	10.583.344	-10.055.824	-294.594.769
2051	501.746	10.051.167	-9.549.421	-304.144.190

MUNICÍPIO DE CRUZETA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Exercício: 2026	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2052	474.855	9.536.228	-9.061.373	-313.205.563
2053	448.669	8.998.885	-8.550.216	-321.755.779
2054	422.468	8.455.627	-8.033.159	-329.788.938
2055	396.383	7.918.009	-7.521.626	-337.310.564
2056	370.550	7.390.746	-7.020.196	-344.330.760
2057	345.088	6.872.125	-6.527.037	-350.857.797
2058	320.115	6.369.573	-6.049.458	-356.907.255
2059	295.773	5.881.022	-5.585.249	-362.492.504
2060	272.126	5.408.394	-5.136.268	-367.628.772
2061	249.327	4.952.409	-4.703.082	-372.331.854
2062	227.452	4.513.930	-4.286.478	-376.618.332
2063	206.599	4.099.585	-3.892.986	-380.511.318
2064	186.801	3.705.062	-3.518.261	-384.029.579
2065	168.081	3.331.392	-3.163.311	-387.192.890
2066	150.473	2.982.920	-2.832.447	-390.025.337
2067	134.017	2.656.641	-2.522.624	-392.547.961
2068	118.735	2.354.374	-2.235.639	-394.783.600
2069	104.650	2.074.899	-1.970.249	-396.753.849
2070	91.768	1.819.879	-1.728.111	-398.481.960
2071	80.050	1.587.909	-1.507.859	-399.989.819
2072	69.458	1.378.144	-1.308.686	-401.298.505
2073	59.927	1.189.298	-1.129.371	-402.427.876
2074	51.413	1.020.523	-969.110	-403.396.986

MUNICÍPIO DE CRUZETA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Exercício: 2026 Pág.: 3/3	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
MUNICÍPIO DE CRUZETA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
18. DEMONSTRATIVO 6 - PROJECAO DO PLANO FINANCEIRO.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			Exercício: 2026	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ milhares	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CRUZETA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				

FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			Exercício: 2026	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CRUZETA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			Exercício: 2026	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CRUZETA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
19. DEMONSTRATIVO 6 - PROJECAO DE PLANO MILITARES.PDF				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas			Exercício: 2026	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ milhares	
Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE CRUZETA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas			Exercício: 2026	

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
MUNICIPIO DE CRUZETA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas

Exercício: 2026

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

MUNICIPIO DE CRUZETA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
20. DEMONSTRATIVO 7 - RENUNCIA DE RECEITA.PDF						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					Exercício: 2026	
AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ 1,00	
Tributo	Modalidade	Setor / Programas / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA
TOTAL			0	0	0	

MUNICIPIO DE CRUZETA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM E EXPANSAO DE DESPESA.PDF			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026			
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		Exercício: 2025	
AMF - Demonstrativo 8 (LRE, art.4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00	
Eventos		Valor previsto para 2026	
Aumento Permanente da Receita		0	
(-) Transferências Constitucionais		0	
(-) Transferências ao FUNDEB		0	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0	
Redução Permanente de Despesa (II)		0	
Margem Bruta (III) = (I + II)		0	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0	
Novas DOCC		0	
Novas DOCC Geradas por PPP		0	

Publicado por:
Balfan Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D7391DEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2025. Edição 3631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>